



Política de Garantia para pneus OTR Continental

Garantia

A Política de Garantia é aplicada sob condições específicas nos pneus OTR das marcas Continental e General Tire e estão diretamente relacionadas à processos de qualidade na fabricação, desde que utilizados sob condições normais de aplicação seguindo as recomendações técnicas de uso.

A garantia aplica-se a pneus novos da marca Continental e General Tire importados diretamente pela Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. (Continental Pneus) e comercializados diretamente ao consumidor por ela ou através de sua Rede de Revendas autorizadas e os demais pontos de venda autorizados.

Elegibilidade

Esta Política de Garantia aplica-se apenas ao comprador original do pneu adquirido de um revendedor ou através da própria Continental, ou pneus instalados como Equipamento Original de Fábrica.

Cobertura Básica

A cobertura básica de Garantia cobre todos os pneus OTR das marcas Continental e General Tire produzidos somente após o dia 1º de janeiro de 2018.

A Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. garante seus pneus novos OTR das marcas Continental e General Tire (veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial), por um prazo de cinco (5) anos, contados da data de produção do pneu (presente no código DOT marcado em sua lateral), contra quaisquer vícios de fabricação e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo. Estão excluídas da presente garantia as avarias de origem acidental ou aquelas causadas pela utilização indevida do produto ou do veículo.

Para o exercício da Garantia, o cliente deverá apresentar fotos de boa qualidade do pneu/produto e do que se supõe ser o vício ou defeito (fotos também deverão apresentar a banda de rodagem e a lateral do pneu mostrando o DOT legível). Estas fotos deverão ser enviadas aos cuidados do representante da Continental para a análise e o diagnóstico de nossos técnicos especializados na Alemanha. A ausência destas informações poderá dificultar e até impedir a conclusão do exame e a elaboração do laudo técnico.

Se após inspeção técnica da Continental for constatado um problema de fabricação e este pneu estiver dentro do período inicial de 12 meses, haverá o reembolso de 100% do valor do produto (tabela de sell-in do Revendedor).

*É imprescindível que o usuário solicite a realização da inspeção do produto dentro desse período de 12 meses.

Se for constatado um problema de fabricação após os primeiros 12 primeiros meses, haverá restituição pró-rata do valor pago pelo produto mediante o menor valor dos critérios abaixo:

- Percentual da profundidade de sulco (desgaste da banda de rodagem)
- Idade do pneu (à partir da data da compra)

0 à 12 meses		100%
13 à 24 meses		80%
25 à 36 meses		60%
37 à 48 meses		40%
49 à 60 meses		20%
> 60 meses		0%

Exemplo

15 meses de idade e 30% de desgaste - crédito de 70% (profundidade do sulco = 70%)

51 meses de idade e 40% de desgaste - crédito de 20% (idade = 20%)

**Todo o custo ou taxas de montagem e qualquer outro serviço de campo será de responsabilidade do consumidor

*** Cálculo baseado no preço praticado para a Revenda (sell-in) vigente na data da solicitação da garantia, acrescido de seus respectivos tributos - ajuste proporcional (pro-rata).

O que não é coberto pela Garantia

Danos, Avarias e Outras condições não passíveis de cobertura e ressarcimento

Em nenhuma das hipóteses abaixo a Continental responsabilizar-se-á por vício ou defeito:

- Danos ou falhas causados por acidentes, colisões ou negligência do usuário em estradas, incluindo perfurações, choques, quebra da carcaça por impacto, cortes, separação por cortes, desgaste excessivo, rasgos e arrancamentos na banda de rodagem.
- Danos ou falhas nos pneus devido à pressão de ar inadequada à aplicação (baixa ou alta pressão de inflação), aplicação inadequada, sobrecarga, velocidade excessiva, derrapagem, correntes ou pregos, fogo e/ou outra exposição a temperaturas extremas;
- Danos ou falhas dos pneus resultantes de montagem, desmontagem, manuseio inadequado do ferramental, uso de rodas não adaptadas sendo muito estreitas ou largas, componentes danificados da roda e do aro, desalinhamento das rodas, armazenamento inadequado, desequilíbrio do conjunto da roda e pneu, incompatibilidade com pneus adjacentes, danos químicos ou de petróleo, outras influencias ambientais como poluição ou desastres naturais;
- Decorrentes de irregularidades mecânicas do veículo (desgastes irregulares ou prematuros);
- Danos ou falhas nos pneus provocados pela utilização de câmaras de ar inadequadas, aros não aprovados, talão com o aro partido ou torcido ou alteração intencional das características físicas visíveis ou não visíveis da roda;
- Danos ou falhas causadas por má aplicação, como por exemplo operações florestais;

- Decorrentes de avarias acidentais, incluindo, mas sem limitação a: furos, penetrações, rasgos, quebra de carcaça ou bolha no costado em virtude de impacto;
- Idade do pneu - condições de envelhecimento, como ozônio ou rachaduras climáticas, que não tornam o pneu inutilizável, são consideradas não ajustáveis;
- Retenção de ar - Reclamações de que os pneus são incapazes de reter o ar devem ser apresentadas dentro dos primeiros 5% de desgaste da banda de rodagem;
- Modificação: Qualquer modificação do pneu relacionada às características físicas ou aparência sem a aprovação expressa da Continental anulará esta Garantia e Política de Ajuste;
- Qualquer material adicionado: a adição de qualquer enchimento de pneus, vedantes, lastro interno, lastro líquido, enchimento sólido (como uretano) sem a aprovação expressa da Continental anulará esta Garantia e Política de Ajuste;
- Pneus reparados ou recauchutados não estão cobertos;
- Perda de tempo, inconveniência, perda de uso do veículo ou danos consequentes não estão cobertos.
- Reclamações por desgaste excessivo da banda de rodagem não são cobertas por esta Política de Ajuste. Isso pode estar diretamente relacionado às características do equipamento, tipo de aplicação ou hábito e modo de operar do condutor, de maneira que a Continental não garante que nenhum pneu atinja as horas de serviço pré-determinadas.
- Desgaste normal ou rasgo, pequenas irregularidades que não afetam a qualidade ou desempenho, ou função do pneu não são cobertos por esta Garantia e Política de Ajuste.
- Encargos relacionados ao serviço e impostos federais, estaduais e locais aplicáveis não são cobertos por esta Garantia e Política de Ajuste. Esta garantia e política de ajuste cobre os pneus agrícolas utilizados dentro das especificações de projeto especificadas pela Continental. Qualquer utilização fora dessas especificações e aplicações para as quais o pneu não se destina anula automaticamente esta Garantia e Política de Ajuste. Consulte os representantes técnico-comerciais da Continental e catálogos com informações técnicas do produto com especificações de aplicação.

Obrigações da Continental

A reposição de um novo pneu da Continental ou General Tire deverá ser realizado pela própria fábrica ou por um revendedor autorizado de pneus da marca Continental. Após análise técnica a Continental irá ressarcir o cliente para a aquisição desse novo produto de acordo com os termos desta Garantia e Política de Ajuste.

A CONTINENTAL RESERVA-SE O DIREITO À DECISÃO DE INSPEÇÃO FINAL SOBRE AS CONDIÇÕES DE TODOS OS PNEUS DEVOLVIDOS DE GARANTIA E POLÍTICA DE AJUSTE. ESTA GARANTIA E POLÍTICA DE AJUSTE É FEITA EM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI, A CONTINENTAL SE ISENTA DE RESPONSABILIDADE POR TODOS OS DANOS CONSEQÜENCIAIS, ESPECIAIS E INCIDENTAIS. NENHUM FUNCIONÁRIO OU REVENDEDOR CONTINENTAL TEM AUTORIDADE PARA FAZER QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO, PROMESSA OU ACORDO EM NOME DA CONTINENTAL, EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE ESCRITO NESTA GARANTIA E POLÍTICA DE AJUSTE.

